



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 180/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 177/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA – MESTRADO E DOUTORADO – 2º SEMESTRE/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 177/2019, referente ao processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIOQ), em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, do Campus Uruguaiana, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – Mestrado Acadêmico os candidatos:

- portadores de título de graduação na área do programa de pós-graduação ou áreas afins;
- graduandos com previsão de conclusão do curso antes da realização da matrícula no programa de pós-graduação.

2.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – Doutorado Acadêmico os candidatos:

- portadores de título de mestre na área do programa de pós-graduação ou áreas afins;
- mestrandos com previsão de conclusão do curso antes da realização da matrícula no programa de pós-graduação.

(...)

Leia-se:

(...)

2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – Mestrado Acadêmico os candidatos:

- a. portadores de título de graduação na área do programa de pós-graduação ou áreas afins;
 - b. graduandos com previsão de conclusão do curso antes da realização da matrícula no programa de pós-graduação.
- 2.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – Doutorado Acadêmico os candidatos:
- a. portadores de título de mestre na área do programa de pós-graduação ou áreas afins;
 - b. mestrandos com previsão de conclusão do curso antes da realização da matrícula no programa de pós-graduação.
- (...)

Onde se lê:

(...)

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição para o MESTRADO:

- ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada com os demais documentos solicitados por *e-mail* para o endereço eletrônico do programa de pós-graduação, conforme item 1;
- endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes a partir do endereço e copiar o endereço que aparece na visualização do currículo e colar no corpo do *e-mail*);
- cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;
- os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados;
- cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- fotocópia (cópia digitalizada) do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- pré-projeto de, no máximo, 5 páginas, conforme modelo disponível no anexo IV;
- cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme anexo I, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- cópia digitalizada do laudo médico, conforme anexo II, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para deficientes;
- cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para candidatos inscritos na reserva de vagas para indígenas.

3.2. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição para o DOUTORADO:

- ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada com os demais documentos solicitados, por *e-mail* para o endereço eletrônico do programa de pós-graduação, conforme item 1;
- endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes a partir do endereço copiar o endereço que aparece na visualização do currículo e colar no corpo do *e-mail*);
- cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;
- os candidatos com mestrado em andamento deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados;
- cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação e pós-graduação;
- fotocópia (cópia digitalizada) do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- pré-projeto de, no máximo 5 páginas, conforme modelo disponível no anexo IV;
- cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme anexo I, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- cópia digitalizada do laudo médico, conforme anexo II, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para deficientes;
- cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para candidatos inscritos na reserva de vagas para indígenas.

(...)

Leia-se:

(...)

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição para o MESTRADO:

- a. ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada com os demais documentos solicitados por *e-mail* para o endereço eletrônico do programa de pós-graduação, conforme item 1;
- b. endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes a partir do endereço <http://lattes.cnpq.br/> e copiar o endereço que aparece na visualização do currículo e colar no corpo do *e-mail*);
- c. cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;

- d. os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados;
 - e. cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
 - f. fotocópia (cópia digitalizada) do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.
 - g. pré-projeto de, no máximo, 5 páginas, conforme modelo disponível no anexo IV;
 - h. cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme anexo I, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
 - i. cópia digitalizada do laudo médico, conforme anexo II, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para deficientes;
 - j. cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para candidatos inscritos na reserva de vagas para indígenas.
- 3.2. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição para o DOUTORADO:
- a. ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada com os demais documentos solicitados, por *e-mail* para o endereço eletrônico do programa de pós-graduação, conforme item 1;
 - b. endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes a partir do endereço <http://lattes.cnpq.br/>, copiar o endereço que aparece na visualização do currículo e colar no corpo do *e-mail*);
 - c. cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;
 - d. os candidatos com mestrado em andamento deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados;
 - e. cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação e pós-graduação;
 - f. fotocópia (cópia digitalizada) do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
 - g. pré-projeto de, no máximo 5 páginas, conforme modelo disponível no anexo IV;
 - h. cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme anexo I, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
 - i. cópia digitalizada do laudo médico, conforme anexo II, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para deficientes;
 - j. cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para candidatos inscritos na reserva de vagas para indígenas.

(...)

Onde se lê:

(...)

6. DA SELEÇÃO

(...)

6.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) – MESTRADO será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- eliminatória: interpretação de texto em língua inglesa (20 pontos);
- classificatória: prova de conhecimentos específicos (50 pontos) – ver conteúdo e bibliografia no anexo III;
- classificatória: análise do currículo do candidato (20 pontos);
- classificatória: avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto em 10 minutos de apresentação (anexos IV e V) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada e gravada com os candidatos (10 pontos).

(...)

Leia-se:

(...)

6. DA SELEÇÃO

6.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) – MESTRADO será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a. eliminatória: interpretação de texto em língua inglesa (20 pontos);
- b. classificatória: prova de conhecimentos específicos (50 pontos) – ver conteúdo e bibliografia no anexo III;
- c. classificatória: análise do currículo do candidato (20 pontos);
- d. classificatória: avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto em 10 minutos de apresentação (anexos IV e V) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada e gravada com os candidatos (10 pontos).

(...)

Onde se lê:

(...)

6. DA SELEÇÃO

(...)

6.5. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) – DOUTORADO será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- eliminatória: interpretação de texto em língua inglesa (20 pontos);
- classificatória: prova de conhecimentos específicos (50 pontos) – ver conteúdo e bibliografia no anexo III;
- classificatória: análise do currículo do candidato (20 pontos);
- classificatória: avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto em 10 minutos de apresentação (anexos IV e V) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada e gravada com os candidatos (10 pontos).

Leia-se:

(...)

6. DA SELEÇÃO

6.5 A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) – DOUTORADO será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a. eliminatória: interpretação de texto em língua inglesa (20 pontos);
- b. classificatória: prova de conhecimentos específicos (50 pontos) – ver conteúdo e bibliografia no anexo III;
- c. classificatória: análise do currículo do candidato (20 pontos);
- d. classificatória: avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto em 10 minutos de apresentação (anexos IV e V) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada e gravada com os candidatos (10 pontos).

(...)

Onde se lê:

(...)

6. DA SELEÇÃO

(...)

6.6. Serão utilizados como critério de desempate:

- avaliação oral;
- análise do currículo;
- prova escrita de inglês científico;
- análise de pré-projeto.

(...)

Leia-se:

(...)

6. DA SELEÇÃO

(...)

6.6. Serão utilizados como critério de desempate:

- a. avaliação oral;
- b. análise do currículo;
- c. prova escrita de inglês científico;
- d. análise de pré-projeto.

(...)

Onde se lê:

(...)

8. DA MATRÍCULA

(...)

8.3. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- documento original de identificação pessoal;
- se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- documentos originais: diploma de graduação ou mestrado, histórico escolar da graduação ou do mestrado ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo;
- autodeclaração original, conforme anexo I, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- laudo médico original, conforme anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;
- declaração original de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da

comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para indígenas;

- uma foto 3x4.

Leia-se:

(...)

8. DA MATRÍCULA

(...)

8.3. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a. fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b. fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c. documento original de identificação pessoal;
- d. se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e. documentos originais: diploma de graduação ou mestrado, histórico escolar da graduação ou do mestrado ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f. declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo;
- g. autodeclaração original, conforme anexo I, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- h. laudo médico original, conforme anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;
- i. declaração original de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para indígenas.
- j. uma foto 3x4.

(...)

Onde se lê:

(...)

9. DATAS IMPORTANTES

(...)

9.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- período de inscrições: 20/05 a 05/06;
- divulgação das inscrições homologadas até 07/06;
- período para recursos de homologação: até 10/06;
- homologação final e divulgação dos nomes da comissão de seleção: até 13/06;
- prazo para arguição de impedimento de membro da comissão de seleção: até 16/06;
- período da seleção: 01/07 a 05/07;
- resultados preliminares do processo seletivo: até 09/07;
- período para recursos: até 11/07;
- divulgação de resultados finais: até 15/07;
- período de matrícula: conforme data a ser divulgada na página do programa: 30/07 a 1/08.

(...)

Leia-se:

(...)

9. DATAS IMPORTANTES

(...)

9.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a. período de inscrições: 20/05/19 a 05/06/19;
- b. divulgação das inscrições homologadas: até 07/06/19;
- c. período para recursos de homologação: até 10/06/19;
- d. homologação final e divulgação dos nomes da comissão de seleção: até 13/06/19;
- e. prazo para arguição de impedimento de membro da comissão de seleção: até 16/06/19;
- f. prazo para resposta aos pedidos de arguição de impedimento: até 19/06/19;
- g. período da seleção: 1º/07/19 a 05/07/19;
- h. resultados preliminares do processo seletivo: até 09/07/19;
- i. período para recursos: até 11/07/19;
- j. divulgação de resultados finais: até 15/07/19;
- k. período de matrícula: conforme data a ser divulgada na página do programa: 30/07/19 a 1º/08/19.

(...)

Bagé, 14 de maio de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 14/05/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077739** e o código CRC **8E1DD325**.

Referência: Processo nº 23100.009166/2019-87

SEI nº 0077739